



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 20/2025**

Processo Número: **2126/2025** | Data do Protocolo: 11/02/2025 17:03:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003100320037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação** – Renato Feder – para que preste informações sobre a **Ação Cooperativa Estado-Município para construções ou ampliações de creches e escolas**. Requeiro as seguintes informações:

- 1- Quantas creches foram **construídas** nos anos de 2022, 2023 e 2024?
- 2- Quantas creches passaram por **ampliações estruturais concluídas** nos anos de 2022, 2023 e 2024?
- 3- Qual é a previsão detalhada de **novas construções de creches e escolas** para os anos de 2025, 2026 e 2027, incluindo estimativas de início e término das obras?
- 4- Qual é a previsão detalhada de **ampliações planejadas** para creches e escolas nos anos de 2025, 2026 e 2027, indicando as localidades beneficiadas?
- 5- Quais critérios foram ou estão sendo utilizados para definir as localidades que serão atendidas por essas construções e ampliações?
- 6- Do ponto de vista orçamentário, (i) qual foi o valor previsto no **Plano Plurianual (PPA)** passado especificamente para creches; e (ii) quanto foi **efetivamente executado** nos últimos cinco anos? Pergunta-se visto que PPA passado, a previsão de creches englobada dentro de uma ação maior que também prevê outros equipamentos escolares.
- 7- Quais eram as **metas físicas previstas no PPA** passado para construção de creches? Quantas creches foram construídas nos últimos cinco anos e em quais cidades?
- 8- Qual é a **demanda reprimida atual por creches** no estado de São Paulo?
- 9- Conforme o último relatório disponível do FDE (2021), **os municípios Barra do Turvo, Lavrinhas, Natividade da Serra e Redenção da Serra não possuem creches**. Esses municípios foram priorizados para a construção de creches nos anos de 2022 e 2023? Caso não tenham sido priorizados, quais os motivos? (disponível em [http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/02a\\_Sumario%20Executivo%20Paulista\\_Educa%C3%A7%C3%A3o%20Infantil.pdf](http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/02a_Sumario%20Executivo%20Paulista_Educa%C3%A7%C3%A3o%20Infantil.pdf))
- 10- Quais municípios do estado de São Paulo atualmente não possuem creches? Há planos para atender essas localidades com construções ou outras ações específicas?

### Justificativa

A garantia de acesso à educação infantil é um direito fundamental que enfrenta desafios no estado de São Paulo. Segundo o **Levantamento Nacional da Educação Infantil (2024)**, 50% dos municípios paulistas possuem crianças em fila de espera para creches, sendo que 83% destas situações decorrem da falta de vagas. Adicionalmente, 43% dos municípios não possuem critérios claros para priorizar o atendimento dessas crianças, enquanto 24% não garantem transparência sobre a gestão das filas. Outro dado alarmante é que 30% dos municípios não realizam busca ativa de crianças fora da creche.

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE)**, em relatório de 2022, revelou que 58.547 crianças de zero a três anos aguardavam por uma vaga em creche. Além disso, 62,63% das unidades de ensino infantil enfrentam fila de espera, e mais da metade dos municípios não têm obras planejadas ou em execução para suprir essa demanda.





Esses dados evidenciam a necessidade urgente de ampliar e qualificar as ações voltadas para a educação infantil, com transparência e planejamento adequado. Assim, este requerimento busca informações fundamentais sobre a execução e o planejamento de políticas públicas para construção e ampliação de creches, com o objetivo de subsidiar ações que possam atender à demanda reprimida e assegurar o direito à educação das crianças paulistas.

**Marina Helou**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 11/02/2025 17:01

Checksum: **98D9BC27419297C3898E2B9F258A6763EADB25CE548C934032C3C0360D90B273**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310039003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.